



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 3 - SANTARÉM/PA

Av, Tapajós nº 2201, - Bairro Lagunho - Santarém - CEP 68040000

Telefone: (93)35239757

HOMOLOGAÇÃO CONSELHO

O Coordenador Regional da 3ª Região do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014,

Considerando a Portaria ICMBio nº 01, de 24 de janeiro de 2019, que define a atual composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Renascer, conforme o Processo ICMBio nº 02121.001535/2018-94;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Renascer, descritos na lista anexa.

Santarém, 08 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto De Alencar Pinheiro, Coordenador(a)**, em 08/03/2019, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4706720** e o código CRC **D53557DD**.

Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho da Reserva Extrativista Renascer
Portaria ICMBio nº 01 , de 24 de janeiro de 2019

ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Órgãos públicos ambientais, dos três níveis da Federação – 1 vaga:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sendo um titular e um suplente.

b) Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação – 1 vaga:

2. Prefeitura Municipal de Prainha, sendo um titular e um suplente.

USUÁRIOS DO TERRITÓRIO

a) Comunidades Tradicionais da Reserva Extrativista Renascer – 9 vagas:

1. Comunidade Bom Jesus (Guajará), sendo um titular e um suplente;
2. Comunidade Ipitanga (Guajará), como titular, e setor do Rio Iri (Guajará), como suplente;
3. Comunidade Terra Preta (Guajará), como titular, e comunidade Monte Carmelo (Guajará), como suplente;
4. Comunidade Espírito Santo (Tamuataí), sendo um titular e um suplente;
5. Comunidade Santo Antônio (Tamuataí), sendo um titular e um suplente;
6. Comunidade Santíssima Trindade (Tamuataí), sendo um titular e um suplente;
7. Comunidade Mato Grosso (Uruará), sendo um titular e um suplente;
8. Comunidade São José (Uruará), como titular, e comunidade Floresta (Uruará), como suplente;
9. Comunidade Cipriano (Uruará), como titular, e comunidade Santa Cruz (Uruará), como suplente.

b) Associações locais – 3 vagas:

10. Associação das Comunidades da Reserva Extrativista Renascer – Guatamuru (Uruará), sendo um titular e um suplente;
11. Associação das Comunidades da Reserva Extrativista Renascer – Guatamuru (Tamuataí), sendo um titular e um suplente;
12. Associação das Comunidades da Reserva Extrativista Renascer – Guatamuru (Guajará), sendo um titular e um suplente.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Organizações não governamentais – 4 vagas:

1. Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS, sendo um titular e um suplente;
2. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Prainha – STTR/Prainha, sendo um titular e um suplente;
3. Colônia de Pescadores Z-31, sendo um titular e um suplente;
4. Comissão Pastoral da Terra – CPT, sendo um titular e um suplente;

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a) Universidades públicas e privadas – 1 vagas:

1. Universidade Federal do Oeste do Pará, sendo um titular e dois suplentes;